

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: previdencia@piracaia.sp.gov.br - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

www.piraprev.com.br

**PORTARIA
IPSPMP PIRAPREV Nº. 11/2010**

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Portaria MPS nº. 89 – Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02/2009, de 31/03/2009, subseção XVI, artigos 83 a 85;

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal Nº. 2.522/2009, de 08 de dezembro de 2009, Capítulo X, artigos 69 a 71;

CONSIDERANDO por derradeiro o contido na Portaria Interministerial MPS/MF Nº. 350, de 30 de dezembro de 2009;

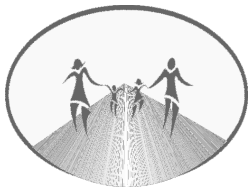
RESOLVE:

Art. 1º: REAJUSTAR, a fim de preservar-lhes o valor real, os benefícios previdenciários dos servidores inativos e pensionistas não abrangidos pela paridade a partir de 1º de janeiro de 2010 em 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos por cento).

§ 1º: Os benefícios pagos em data posterior ao mês de fevereiro de 2009 serão reajustados de acordo com os seguintes percentuais:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até fevereiro de 2009	6,14
Em março de 2009	5,81
Em abril de 2009	5,60
Em maio de 2009	5,02
Em junho de 2009	4,40
Em julho de 2009	3,96
Em agosto de 2009	3,72
Em setembro de 2009	3,64
Em outubro de 2009	3,47
Em novembro de 2009	3,23
Em dezembro de 2009	2,85

§ 2º: Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP

E-mail: previdencia@piracaia.sp.gov.br - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371

www.piraprev.com.br

Art. 2º: As despesas decorrentes serão suportadas com recursos próprios constantes do orçamento do RPPS.

Dê-se conhecimento aos interessados.

Piracaia, em 25 de janeiro de 2010.

Osmar Giudice

Superintendente do IPSPMP-PIRAPREV

Publicado e afixado em local público de costume, em 25 de janeiro de 2010.

Roberto Bueno

Coordenador Administrativo e de Seguridade